**Despacho n.º 22464/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANMAT NIM 03094377, Carlos Marques Janela, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.823,79. Conta 38 anos, 07 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Julho de 2008. — Por subdelegação, do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

**Despacho n.º 22465/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANTM NIM 14330974, António Sénico da Costa Fangueiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.817,72. Conta 41 anos, 03 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45. º do EMFAR.

1 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, Rui Manuel da Silva Rodrigues, major-general.

**Despacho n.º 22466/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 12893076 Luís Manuel de Oliveira Ricardo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 39 anos, 03 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

**Despacho n.º 22467/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 61446073 José Casimiro Jácome Martins, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 42 anos, 07 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

**Despacho n.º 22468/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 18318568 Luís dos Santos Ferreira da Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.927,49. Conta 49 anos, 02 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

**Despacho n.º 22469/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR INF NIM 07566872 Joaquim Manuel Carreto Cuba, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.769,07 Conta 47 anos, 06 meses e 04 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

**Despacho n.º 22470/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR PQ NIM 08933973 Diamantino Augusto Morais, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.364,04. Conta 50 anos, 03 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

**Repartição de Pessoal Civil**

**Despacho (extracto) n.º 22471/2008**

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Filipe André Amaral Duque, Técnico de Informática do Grau 1 Nível 3, do quadro de pessoal Civil do Exército/IGeoE, nomeado por tempo indeterminado na categoria de Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, por força da aplicação do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008. É integrado no escalão 1, índice 470.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

**Repartição de Pessoal Militar**

**Despacho n.º 22472/2008**

Por despacho de 08 de Julho de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGen DARH após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foi promovido ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC, 031 NIM, 12737602, Vítor Emanuel Miranda Condez de Pinho — 19 de Março de 2008.

8 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

**Despacho n.º 22473/2008**

Por despacho de 06de Agosto de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGen DARH após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de 2.º Sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a